

23 FEB 2025  
Pedro Matos



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

COORDENADORIA  
DAS COMISSÕES  
RECEBIDO  
18 FEV 2025  
.: Min.  
Servidor

REQUERIMENTO Nº. 1992 / 2025

REQUER, NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº. 1.669, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, A CONCESSÃO DA MEDALHA MÉRITO JURÍDICO MUNICIPAL JOSÉ ALBUQUERQUE AO ADVOGADO ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA POR SUA NOTÓRIA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA CIÊNCIA JURÍDICA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O **VEREADOR PEDRO MATOS**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência, com esteio nos arts. 18 e 23 da Resolução nº 1669, de 17 de dezembro de 2020, requerer que seja concedida a Medalha do Mérito Jurídico Municipal José de Albuquerque Rocha ao advogado **ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA**, por sua notória atuação no âmbito da ciência jurídica.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em  
12 de 02 de 2025.

*Pedro V. C. 64*

**PEDRO MATOS**  
VEREADOR - AVANTE

COM. CONST. JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO  
DESIGNO RELATOR VER. (A):  
EM   /  /    
Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
RECEBIDO EM:  
12 FEV 2025  
15 14  
SERVIDOR



## GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

### JUSTIFICATIVA

A Medalha do Mérito Jurídico Municipal José de Albuquerque Rocha destina-se a homenagear profissionais que prestaram relevantes serviços no âmbito jurídico da capital cearense, reconhecendo sua atuação e contribuição à ciência do Direito.

Rogério Feitosa Carvalho Mota nasceu em Fortaleza, Ceará. É bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR (2003) e advogado, inscrito na OAB/CE sob nº 16.686.

Atualmente, exerce a função de Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE), na Categoria de Jurista (biênio 2022/2024), tendo sido reconduzido ao cargo por Decreto Presidencial datado de 08/11/2022, publicado no DOU de 09/11/2022, com posse em 16/11/2022.

Dentre suas principais atividades exercidas, destacam-se: Juiz Substituto do TRE-CE, na categoria de Jurista, nomeado por Decreto Presidencial datado de 22/09/2020. Juiz Convocado do Pleno do TRE-CE nos registros de candidatura das eleições de 2020 e 2022. Secretário-Geral da OAB-CE/RMF (2019/2021). Conselheiro Estadual da OAB-CE (2013/2015). Vice-Presidente da Comissão de Estudos e Acompanhamento da Reforma do Código Penal da OAB-CE (2016/2018). Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-CE/RMF (2016/2018). Presidente da Comissão Especial de Estudos do Direito Penal da OAB-CE/RMF (2019/2021 e 2022/2024). Conselheiro da Associação dos Advogados do Estado do Ceará (AAE). Coordenador do Núcleo de Direito Penal da AAE. Foi Diretor Jurídico do Sindicato dos Revendedores de Veículos Automotores do Estado do Ceará (SINDIVEL), de 2006 a 2022.

Condecorações e reconhecimentos profissionais: Eleito pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para compor lista tríplice destinada ao cargo de Juiz Substituto do TRE-CE em 2020 e 2022, figurando em 1º lugar na última, com 34 votos dos 40 desembargadores. Agraciado com a Medalha Mérito Policial Militar, maior comenda da PM-CE, outorgada por ato do Governador do Estado do Ceará (2023). Medalha José Martiniano de Alencar, segunda maior comenda concedida pela PM-CE. Medalha Alferes Tiradentes Honorário, concedida pelo Comandante-Geral da PM-CE. Membro Honorário da Academia Brasileira de Cultura Jurídica (ABCJURIS). Agraciado em 2021 com a "Láurea de Agradecimento" pelo Conselho Federal da OAB, pelos relevantes serviços prestados à advocacia. Recebeu comendas do Poder Legislativo do Estado do Ceará e da Câmara Municipal de Maracanaú pelo "Dia do Advogado" e pelos relevantes serviços prestados à advocacia. Voto de congratulação aprovado pela OAB-CE em razão de sua nomeação como Juiz Substituto do TRE-CE. Voto de parabéns aprovado pela Associação Cearense do Ministério Público (ACMP) e pela Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará (CAACE) pela sua nomeação ao TRE-CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

Diante de sua vasta trajetória profissional e de seu compromisso com a justiça e a advocacia, é justa e meritória a concessão da Medalha do Mérito Jurídico Municipal José de Albuquerque Rocha a Rogério Feitosa Carvalho Mota, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao Direito e à sociedade cearense

*Pedro V. C. G. A.*

---

**PEDRO MATOS**  
VEREADOR - AVANTE